



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CUIABÁ-MT
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA – PROFEI**

**EDITAL Nº 2/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA (PROFEI) – TURMA 2023**

I. MATRÍCULA

1.1 Os candidatos aprovados deverão fazer suas matrículas pela internet através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelo link: [UFMT - SEI - USUÁRIO EXTERNO](#) e seguir as orientações na página para o cadastro de usuário externo. Após efetuar o cadastro, enviar e-mail à coordenação (profei.ie@ufmt.br), informando que foi feito o cadastro para que seja liberado o acesso ao sistema para ser efetuada a matrícula.

1.2 Após o período de matrícula inicial, o programa poderá se utilizar de segunda chamada de candidatos classificados.

1.3 Serão aceitas matrículas somente com a entrega dos seguintes documentos:

- Formulário de Dados Pessoais – PROFEI (Anexo I);
- Formulário Padrão de Matrícula do SEI (Pós-Graduação *Strictu Sensu* – Matrícula de Aluno Regular) preenchido e assinado;
- Cópia, frente e verso, em PDF, do Documento de Identidade/RG (aceita-se outro documento de identificação, reconhecido por lei, que contenha o número, a data de expedição e o órgão expedidor do RG);
- Certidão de regularidade do CPF, emitida pelo site da Receita Federal, em PDF [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.a](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
[sp](#);
- Cópia, frente e verso, em PDF, do Título de Eleitor;
- Cópia, em PDF, de Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo TSE.
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Cópia, frente e verso, em PDF, da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia, frente e verso, em PDF, do Diploma de Graduação. Deve-se observar que a data de conclusão do curso de graduação não pode ser posterior à data de matrícula no PPG.
- Cópia do histórico do curso da Graduação;

- Comprovante de registro na Plataforma Paulo Freire da CAPES, cujo acesso pode ser feito pelo seguinte endereço eletrônico: <https://freire.capes.gov.br/>
- Comprovante de vínculo institucional concurso/efetivo na Educação Básica;
- Comprovante de que está em efetivo exercício da docência em sala de aula;
- Documento de inscrição por cota no processo seletivo;
- Carta de ciência da necessária aprovação em Exame de Proficiência, em até 18 meses após a matrícula (Anexo II);

Ressalta-se que o candidato é totalmente responsável pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

1. 5. Período de matrícula: 16/04/2023 a 30/04/2023.

1.6. A não efetivação da matrícula no prazo definido implica a desistência do candidato, em se matricular no curso, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

II. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Matrícula	16/04/2023 a 30/04/2023
Início das Aulas	01/05/2023

CONTATO:

E-mail: profei.ie@ufmt.br

III. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou Colegiado do Curso.

Prof^a Dr^a Tatiane Lebre Dias
 Coordenadora do Programa de Mestrado em Educação Inclusiva
 PROFEI/UFMT



ANEXO I
FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Estado Civil: _____ Raça/Cor: _____

Pessoa com deficiência: () Não () Sim. Qual: _____

Cor/raça: _____

Matrícula como aluno cotista: () Não () Sim. Qual: _____

Endereço Atual: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Telefone Residencial: _____ Celular: _____

Endereço durante o curso: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

E-mail: _____

Data de Nascimento: _____ Local: _____

RG: _____ Org. Exp.: _____ Data de Expedição: _____ CPF: _____

Reservista: _____

Título de eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Data do título: _____ UF: _____

Profissão: _____

Local de Trabalho: _____

Endereço de Trabalho: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Telefone Comercial: _____

Cuiabá-MT, ____ de _____ de _____.

Assinatura



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA OBRIGATORIEDADE DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Eu _____, Portador(a) de RGNo. _____ e CPF No. _____, DECLARO estar ciente que posso comprovar a proficiência em língua estrangeira, inclusive, a Língua Brasileira de Sinais, no ato da inscrição ou em até 18 meses após a matrícula, conforme estabelecido pela Resolução Normativa 03/2021 - PROFEI. Estou ciente de que o deferimento para o pedido de qualificação ficará condicionado à comprovação da proficiência, sob pena de desligamento do programa.

Cuiabá-MT _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)